



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

921/2011-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Estabelecer comissão para elaborar e coordenar a implementação de um plano diretor de investimentos em equipamentos para pesquisa biomédica na Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

2.0 - OBJETIVO

Realizar análise prospectiva do conjunto de investimentos a serem aplicados na aquisição de equipamentos para a pesquisa biomédica, compondo o parque tecnológico da Fiocruz.

Os trabalhos deverão considerar as estratégias para a pesquisa biomédica no conjunto da Fiocruz, tomando por referência os macro-projetos aprovados no PQ 2011-2014 e ainda a necessária racionalidade e coordenação entre o conjunto das unidades quanto ao uso dos equipamentos, buscando fortalecer sinergias e lógicas já praticadas no sistema de plataformas.

O plano diretor deve constituir-se em instrumento para mobilização de recursos sejam próprios do tesouro da Fiocruz sejam obtidos de fontes externas, tais como Finep, Ministério da Saúde ou outros órgãos de fomento, de modo a assegurar a permanente complementariedade e integração de recursos.

Prazo

A comissão deverá ter funcionamento assegurado ao longo do prazo de vigência do plano - 3 anos (2012 - 2014).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/12/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Número		921/2011-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

Em 30 dias a contar da publicação desta Portaria, a Comissão deverá apresentar Plano de trabalho para o período de vigência.

3.0 - COMPOSIÇÃO

Coordenação - Vice - Ppresidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência

Secretaria Executiva - Leticia Barreiro e representante da Diplan

Coordenador da Rede de Plataformas do PDTIS

Vice-diretor de Pesquisa do IOC

Vice-diretor de Pesquisa do CPqRR

Vice-diretor de Pesquisa do CPqGM

Vice-diretor de Pesquisa do CPqAM

Vice-diretor de Pesquisa do ICC

Representante da DIPLAN

Representante da DIRAC

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22/12/2011